



COPA NORTE NORDESTE DE MARATONA MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM1 2020

REGULAMENTO

Art. 1º – O presente regulamento se aplica as equipes, ciclistas, dirigentes, mecânicos, técnicos, auxiliares, etc. e àqueles que de alguma forma estejam envolvidos na **COPA NORTE NORDESTE DE MARATONA/MARATONA CAMPO DO BRITO DE MOUNTAIN BIKE XCM1 2020**, terceira etapa do campeonato sergipano de ciclismo na modalidade de Mountain Bike, organizada pelo Brito Bike Clube, sob a supervisão da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO - FSC e CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO - CBC, no dia **11/10/2020**.

Art. 2º – Todas as pessoas envolvidas na prova, bem como na organização da mesma estão obrigadas a conhecer e acatar o presente regulamento, bem como o regulamento da Federação Sergipana de Ciclismo, CBC, UCI, não podendo alegar desconhecimento a estes.

Art. 3º – Todo desrespeito ou infração às normas e regras aqui estabelecidas serão severamente punidas de acordo com as normas vigentes no código nacional de disciplina desportiva.

Art. 4º – Todos os envolvidos estão sujeitos à aplicação deste regulamento, tanto nas imediações como no local de competição, antes, durante, e após a realização da competição.

Art. 5º – O objetivo deste regulamento é normatizar e regulamentar a prática do desporto do ciclismo, facilitando a participação dos ciclistas, dirigentes e atuação do colégio de comissários, bem como do Diretor.

Art. 6º - As categorias para disputa são distribuídas conforme especificações e requisitos das tabelas a seguir:

CATEGORIAS OFICIAIS	
Categoria	Faixa de idade
Elite Masculino	>=19 anos - nascidos até 2001
Elite Feminino	>=19 anos - nascidas até 2001
Sub 30	23-29 anos - nasc. em 1997-1991
Master A1	30-34 anos - nasc. em 1990-1986
Master A2	35-39 anos - nasc. em 1985-1981
Master B1	40-44 anos - nasc. em 1980-1976
Master B2	45-49 anos - nasc. em 1975-1971
Master C1	50-54 anos - nasc. em 1970-1966
Master C2	>=55 anos - nasc. em 1965 e anos anteriores

CATEGORIAS NÃO OFICIAIS	
Categoria	Faixa de idade
PCD	Idade livre
Inic. Masc. A	14-30 anos - nasc. em 2006-1990*
Inic. Masc. B	>=31 anos - nasc. em 1989 e anos anteriores*
Inic. Feminino	Idade livre*
Turismo Masc. A	16-34 anos - nasc. em 2004-1986
Turismo Masc. B	>=35 anos - nascidos em 1985 e anos anteriores
Turismo Feminino	Idade livre



§ 1º - poderão inscrever-se nas categorias oficiais participantes de todas as regiões do país e os seus resultados serão pontuados para o Ranking Nacional XCM1 conforme sua classificação na prova e critérios de distribuição de pontos definidos pela CBC;

§ 2º - o título de Campeão Norte Nordeste de Maratona é restrito aos participantes filiados a uma das federações das regiões Norte e Nordeste do país e será concedido ao atleta de uma destas regiões melhor colocado em cada categoria oficial;

§ 3º - os participantes filiados à Federação Sergipana de Ciclismo somarão pontos para o Campeonato Sergipano de Mountain Bike 2020, levando em consideração sua classificação na prova e critérios estabelecidos para pontuação no campeonato definidos pela FSC;

§ 4º - a formação da categoria requer um número mínimo de 05 (cinco) inscritos até o término das inscrições. Uma vez não atingido esse número em qualquer das categorias, a categoria de maior idade será unida com a de menor faixa etária.

§ 5º - *categorias para atletas sem experiência em competições e que nunca tenham subido ao pódio em uma competição da modalidade.

Art. 7º - No ato da assinatura da súmula da prova, será fornecida 01 (uma) placa contendo número para identificação, um CHIP RETORNÁVEL para cronometragem eletrônica, uma pulseira de identificação de uso pessoal e intransferível e uma camisa de ciclismo (opcional).

§ 1º - ao cruzar a linha de chegada o atleta deverá se dirigir ao portão de dispersão onde DEVERÁ efetuar a devolução do CHIP RETORNÁVEL e, em seguida, receber sua medalha de participação. À organização da prova reserva-se o direito de cobrar do atleta o custo de reposição do CHIP RETORNÁVEL que, por ventura, venha a ser extraviado no valor de R\$ 3,00 (três reais);

§ 2º - a placa com a numeração deverá ser fixada no guidão da bicicleta de modo que fique fácil a sua visualização;

§ 3º - a pulseira deverá ser utilizada desde a assinatura da súmula até o término da corrida;

§ 4º - para assinatura da súmula o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou CNH) e, caso solicitado pelo serviço de secretaria de prova, o comprovante de pagamento do valor correspondente à sua inscrição, sob pena de não ter seu nome relacionado e ser impedido de participar da prova.

Art. 8º - A prova terá largada no Pórtico de Largada/Chegada rigorosamente às 8:00 a.m. do dia 11/10/2019.



§ 1º - Excepcionalmente, em caso de necessidade ou força maior, o horário da largada poderá ser remarcado por decisão do diretor ou presidente e será avisado com antecedência.

§ 2º - O ciclista deverá estar presente na largada ou local determinado pelo diretor da prova com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência para o horário programado para a largada.

§ 3º - O ciclista deverá dar a largada mantendo um dos pés no chão, salvo em provas específicas que assim o determinem.

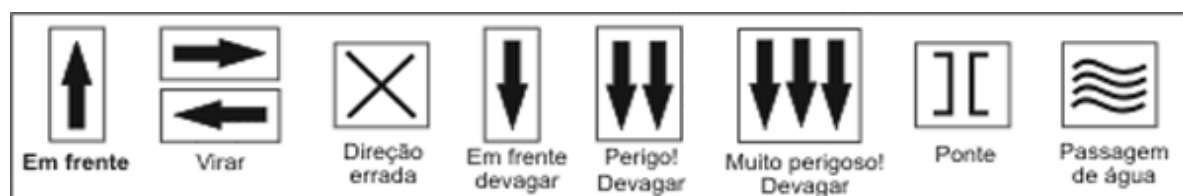
§ 4º - A concentração e largada da prova ocorrerão na Praça 13 de Julho, Centro do município de Campo do Brito - SE.

§ 5º - A categoria que largar depois terá preferência de ultrapassagem e a categoria alcançada deverá dar passagem mantendo-se à direita da pista, diminuindo a velocidade.

Art. 9º - A prova será realizada com qualquer tempo, à exceção de casos de catástrofes, ou uma vez verificada falta de segurança pela direção de prova.

Art. 10 - A prova será realizada em estradas de rodagem, em trechos rurais e em trilhas com obstáculos naturais.

Art. 11 - Todos os percursos estarão com sinalização horizontal (cal) e vertical (placas), com indicação de direção, atenção e perigo, conforme figura a seguir:



Art. 12 - A área de largada e chegada estarão bem sinalizadas, fechadas e resguardadas para evitar colisão de atletas e espectadores.

Art. 13 - O reparo mecânico de qualquer natureza poderá ser realizado pelo próprio atleta, desde que não atrapalhe o bom andamento da prova e/ou não prejudique nenhum atleta, sob pena de desclassificação do participante.

Parágrafo único - a ajuda de terceiros poderá implicar na desclassificação do atleta.

Art. 14 - É proibido trocar de bicicleta e o atleta deverá cruzar a linha de chegada com a mesma placa e bicicleta que tinha na largada.



§ 1º - O ciclista que, por qualquer circunstância, cruzar a linha de chegada sem a sua bicicleta será automaticamente desclassificado.

§ 2º - Em caso de necessidade o participante poderá concluir a prova/cruzar a linha de chegada a pé, carregando ou empurrando a sua bicicleta, desde que não conte com a ajuda de terceiros.

Art. 15 - Os pontos de hidratação serão bem demarcados e indicados no congresso técnico, onde será apresentada a quantidade e localização dos mesmos.

Art. 16 - É proibido o uso de recipientes de vidro sob qualquer hipótese.

Art. 17 - A chegada será sinalizada pela bandeira quadriculada.

Art. 18 - Após a chegada os ciclistas deverão prosseguir em linha reta e não deverá retornar em sentido contrário.

Art. 19 - A prova contará com 03 (três) percursos distintos com quilometragens aproximadas de: 20km para o *Percurso Iniciante*, 40km para o *Percurso Turismo* e 65km para o *Percurso Pro*.

§ 1º - As categorias oficiais Elite Masculino, Elite Feminino, Sub 30, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2, Master C1 e Master C2 percorrerão o *Percurso Pro*.

§ 2º - As categorias Turismo A, Turismo B, Turismo Feminino e PCD percorrerão o *Percurso Turismo*.

§ 3º - As categorias Iniciante Masculino e Iniciante Feminino percorrerão o *Percurso Iniciante*.

Art. 20 - A organização da prova montará Postos de Controle - PC, em locais não divulgados, dentro dos percursos.

§ 1º - os Postos de Controle estarão demarcados com placa de início e fim.

§ 2º - os atletas deverão passar, um a um, pela área delimitada por cones e/ou fita zebraada, de modo que possibilite a leitura do seu chip e/ou a captura do seu numeral pelo fiscal presente onde não houver a leitura do chip;

§ 3º - é proibida, sob pena de desclassificação, a ultrapassagem dentro do perímetro delimitado para o Posto de Controle.

Art. 21 - Caso dois ou mais ciclistas estejam em disputa lado a lado na linha de chegada não lhes serão permitidos tirar as duas mãos do guidão, podendo fazê-lo somente se estiver em vantagem, no mínimo, de uma bicicleta, ainda assim quando não oferecer risco ao adversário.



Art. 22 - Durante todo o percurso e principalmente na chegada, o ciclista deverá manter-se em linha reta no SPRINT FINAL, deverá manter a linha inicial não sendo permitidas, em nenhuma situação, as mudanças bruscas com o objetivo de prejudicar o adversário.

Art. 23 - Para a prova a bicicleta deverá estar em perfeitas condições de uso e cumprir os requisitos mínimos de segurança obrigatórios, tais como: freio traseiro e dianteiro, câmbio traseiro, roda traseira e dianteira no mesmo diâmetro, guidão tradicional e bicicleta de MTB.

Art. 24 - O comportamento e conduta do atleta será avaliado e espera-se bom senso e espírito esportivo.

§ 1º - Esta norma é aplicável, inclusive àqueles ciclistas, dirigentes, comissários etc. que se encontrem apenas como espectadores do evento.

§ 2º - O comissário e diretor poderão impedir a participação na prova do ciclista que não manter o zelo de seu uniforme, equipamento e boa conduta.

§ 3º - Não serão aceitas reclamações coletivas, somente poderá apresentar o responsável pelo clube ou pelo ciclista mediante requerimento formal e até 15 minutos após o resultado ser publicado.

§ 4º - Caberá ao Presidente, Diretor da prova ou Comissário, resolver qualquer caso oriundo de reclamações ou problemas técnicos não previstos neste regulamento. A decisão do Presidente, Diretor ou Comissaria e irrevogável.

§ 5º - São autoridades da prova: DIRETOR DA FSC, COMISSÁRIOS e DIRIGENTE.

§ 6º - o diretor da prova poderá indicar comissários adjuntos, comissários auxiliares sob sua responsabilidade e critérios para cobertura e apoio nas provas.

Art. 25 - O Atleta que estiver inscrito na categoria iniciante será automaticamente desclassificado da prova em caso de comprovação de que o mesmo não pertence à categoria.

§ 1º - Iniciante é o atleta que nunca subiu ao pódio em uma prova de MTB, com exceção dos atletas que subiram ao pódio nas etapas anteriores do campeonato do ano em curso.

§ 2º - A desclassificação pode ser feita perante a contestação de qualquer atleta inscrito no evento.

§ 3º - A comprovação deve ser feita mediante apresentação de foto ou vídeo do atleta em qualquer pódio de prova de MTB.



§ 4º - A organização do evento não tem a obrigação de identificar se os atletas são da categoria na qual foram inscritos.

§ 5º - Os atletas que se inscreverem em categorias às quais não pertençam, serão automaticamente inseridos em suas categorias filiadas.

Art. 26 - As inscrições somente serão realizadas pela internet através do endereço eletrônico www.britobikeclub.com.br, conforme cronograma e valores a seguir:

Tipo de inscrição	Lote Promocional** 28/01 a 06/02/2020	1º lote 07/02 a 07/08/2020	2º lote 08/08 a 11/09/2020	Vagas remanescentes 12/09 a 30/09/2020
Categorias oficiais*	R\$ 150,00	R\$ 99,00	R\$ 120,00	R\$ 140,00
Categorias turismo*	R\$ 140,00	R\$ 80,00	R\$ 99,00	R\$ 120,00
Categorias iniciante*	R\$ 130,00	R\$ 60,00	R\$ 80,00	R\$ 99,00

* o valor da taxa de serviço da plataforma de pagamentos PagSeguro e o valor do SEGURO ATLETA serão acrescidos ao valor da inscrição.

** os valores do lote promocional refere-se a um combo contendo uma inscrição para a Maratona/Copa Norte Nordeste XCM no dia 11/10/2020, uma inscrição para o XCO no dia 31/01/2021 e ainda uma camisa de ciclismo e está limitado ao número máximo de 100 inscrições. As inscrições em combo serão realizadas nas mesmas categorias nos dois eventos, são pessoais e intransferíveis a terceiros.

§ 1º - o participante que efetivar sua inscrição durante a vigência do 1º lote, poderá fazer a opção pelo *Kit do atleta* completo, no qual inclui-se também uma **camisa de ciclismo**, por um valor adicional de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**.

§ 2º - O participante deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no momento de sua inscrição no site;

§ 3º - o pagamento do valor da inscrição mais a taxa de serviço deverá ser realizado no prazo indicado no site inscricoes.bike, através de uma das formas de pagamento disponibilizadas pela plataforma PagSeguro;

§ 4º - o não pagamento até a data limite cancelará automaticamente a inscrição e o atleta deverá solicitar uma nova com o valor vigente no ato da compra.

§ 5º - O comprovante de pagamento, em caso de dúvidas, deverá ser apresentado na Secretaria de Prova para a retirada do *kit do atleta*.

§ 6º - Não haverá inscrição no dia da prova.

§ 7º - Não será permitido ao participante inscrito repassar a sua inscrição para terceiro, bem como não será realizada a devolução do valor pago, em caso de desistência do participante.

§ 8º - Somente serão acatados pedidos de cancelamento de inscrição e devolução do valor pago em caso de falecimento do participante inscrito;

§ 9º - Os dados da inscrição, bem como a confirmação de pagamento estarão disponíveis no site inscricoes.bike;

§ 10 - O participante menor de 18 anos de idade poderá inscrever-se para competir apenas nas categorias não oficiais e no dia da retirada do *kit do atleta*



deverá apresentar autorização devidamente assinada por um responsável legal, conforme modelo disponível em: www.britobikeclube.com.br.

Art. 27 - Ao inscrever-se nesta competição, cada participante declara que:

- I. Leu, entendeu e aceitou todas as normas contidas nele;
- II. Participa da Copa Norte Nordeste de Maratona/Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2020 por livre e espontânea vontade;
- III. Em seu nome e de seus sucessores, isenta os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e Supervisores deste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre quaisquer consequências, acidentes, furtos, danos e prejuízos que possam advir de sua participação nesta prova, NÃO cabendo qualquer tipo de indenização;
- IV. Menores de 18 anos deverão entregar, obrigatoriamente, a declaração para retirar o kit (baixe arquivo no site e estará disponível no ato da inscrição) preenchida e assinada pelo seu respectivo responsável LEGAL (pai ou mãe), que valerá como a sua autorização para participação no evento.

Art. 28 - A divulgação do resultado se dará na Secretaria de prova do evento (local de chegada) até 15:30 horas. Recursos e observações somente serão aceitos em até 15 minutos da divulgação dos resultados. Decorrido este prazo, o resultado será homologado pela Organização e divulgado como oficial.

Art. 29 - É de responsabilidade do PARTICIPANTE:

- I. Acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações para sua participação no evento.
- II. Levar consigo toda a comida e bebida que for consumir durante a competição. A título de apoio suplementar, a Organização fornecerá água potável para reabastecimento das caramancholas dos atletas (500ml de água), em cada posto de controle ao longo do percurso, no total serão 7 postos. 6 no percurso e 1 na chegada. A organização se compromete em garantir a disponibilidade de 500ml de água para cada atleta por ponto de apoio para fazer seu abastecimento.
- III. Opcionalmente, ter um seguro de vida compatível com as necessidades de seus dependentes e beneficiários. A organização disporá de seguro com cobertura para acidentes pessoais e despesas médico hospitalares, até os limites da apólice, consequência de acidente por ventura sofrido pelo participante durante a competição.



- IV. Opcionalmente, ter seguro total de todo o seu equipamento (bicicleta, capacete, acessórios). Cada atleta é responsável pelo zelo e pela guarda de todo o seu equipamento/material de prova e objetos pessoais.
- V. Opcionalmente, possuir convênio médico (para assistência/cobertura financeira em caso de acidente). As equipes de saúde que apoiam o evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí termina a sua responsabilidade. Todas as despesas hospitalares correrão por conta do acidentado. Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o **Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.**
- VI. Manter o número (frente da bicicleta) claramente visível durante toda a competição.
- VII. Estar ciente que a prova acontece por vias públicas e particulares abertas ao trânsito normal de veículos, onde as leis de trânsito têm que ser respeitadas; assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados por sua participação neste evento.
- VIII. Notificar imediatamente à Secretaria de Prova se vier a abandonar a competição por qualquer motivo. Caso isso não ocorra, a Organização se reserva o direito de promover uma busca organizada e cobrar desse participante todos os custos que forem gerados por esta ação.

Art. 30 - Todos os *bikers* deverão apresentar-se para vistoria de largada rigorosamente dentro do período pré-determinado abaixo. Os atletas que se apresentarem fora desse período, obrigatoriamente largarão no último pelotão, independente de qual for a sua categoria.

Dia 24/05/2019 (domingo): das 6:00 a.m. às 7:50 a.m. horas

EQUIPAMENTO: O atleta deverá estar com roupa de ciclista, ou seja, camisa com mangas, bermuda de elastano acima do joelho e capacete.

Será desqualificado o atleta que usar alguma droga proibida com a intenção de obter vantagem sobre os demais participantes. À Organização se reserva o direito de pedir e fazer testes de *doping* em qualquer *biker*, a qualquer momento, sem nenhum aviso prévio.

Art. 31 - Somente serão aceitos recursos escritos, entregues na Secretaria Oficial, durante o transcorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado. Recursos contra o resultado, até 15 minutos após sua divulgação. Somente serão



julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Se julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.

Art. 32 - A Organização indicará no Congresso Técnico os pontos oficiais para apoio (opcional e se existirem locais adequados para este fim), onde será permitido o fornecimento de hidratação/alimentação pelas equipes dos atletas.

Art. 33 - A Copa Norte Nordeste de Maratona/Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2020 será registrada em vídeo e fotografia pela Organização e seus parceiros oficiais. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso de sua imagem, deverão notificá-la por escrito à Organização no ato de sua inscrição no evento. Caso contrário, estarão, automaticamente, autorizando a sua utilização de forma inteiramente gratuita, a título universal, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, sem limitação de tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao autorizador qualquer remuneração.

Art. 34 - A Premiação dos participantes melhores colocados será realizada conforme discriminação da tabela a seguir:

Categoria	Colocação				
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
Elite Masculino	R\$700*+Troféu	R\$300+Troféu	R\$200+Troféu	Troféu	Troféu
Elite Feminino	R\$700*+Troféu	R\$300+Troféu	R\$200+Troféu	Troféu	Troféu
Sub 30	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master A1	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master A2	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master B1	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master B2	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master C1	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
Master C2	R\$500**+Troféu	R\$200+Troféu	R\$100+Troféu	Troféu	Troféu
PCD	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Iniciante Masc. A	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Iniciante Masc. B	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Iniciante Feminino	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Turismo Masc. A	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Turismo Masc. B	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Turismo Feminino	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu

*R\$ 400,00 para o 1º colocado da categoria+R\$ 300,00 para o campeão norte nordeste/**R\$ 300,00 para o 1º colocado da categoria+R\$ 200,00 para o campeão norte nordeste.

§ 1º - o atleta das regiões Norte e Nordeste do país melhor classificado em cada categoria oficial receberá um **Troféu Especial**, um **Título de Campeão/**



Campeã Norte Nordeste de Maratona 2020 emitido pela organização da prova, com a *chancela* da Federação Sergipana de Ciclismo - FSC e Confederação Brasileira de Ciclismo - CBC e ainda uma **Camisa Exclusiva de Campeão/Campeã Regional de Maratona**;

§ 2º - Todos os participantes que largarem de acordo com as normas e completarem a prova no tempo estabelecido receberão medalha de participação na Copa Norte Nordeste de Maratona/Maratona Campo do Brito de Mountain Bike XCM 2020.

§ 3º - Todo ciclista com direito a premiação estará obrigado a comparecer no pódio ou local determinado para esse fim, ou enviar representante.

§ 4º - Todo ciclista deverá comparecer ao pódio devidamente uniformizado com camisa e short de ciclismo e calçado fechado, não sendo permitido o uso de sandália, chinelo de dedo ou outro calçado aberto. Somente o diretor da prova poderá autorizar algum atleta subir ao pódio sem o seu uniforme.

§ 5º - Não será permitida a presença de bicicleta de nenhum participante no pódio.

§ 6º - Não será permitido o porte de banner ou cartaz de qualquer tipo durante a cerimônia de premiação oficial.

Art. 35 - É estritamente proibido jogar lixo no percurso da prova. Áreas de descarte de lixo serão disponibilizadas durante o trecho da competição e somente nestas áreas os lixos poderão descartados. Caso algum fiscal do evento tenha presenciado a liberação de qualquer lixo por parte do atleta este será desclassificado.

Art. 36 - Este regulamento técnico foi elaborado tendo por base as normas, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO e normas internacionais da (U.C.I) – Union Cycliste Internationale, poderá ser alterado, total ou parcialmente, a critério da organização do evento e/ou mediante orientação dos órgãos jurisdicionantes competentes e sua versão final que será levada em consideração será afixada na secretaria de prova do evento. Os casos de ordem técnica eventualmente omissos serão resolvidos pelo T.J.D da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE CICLISMO e da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO.

Campo do Brito (SE), em 18 de março de 2020.



AVISOS

- 1) Fiquem ligados no site www.britobikeclub.com.br, no facebook.com/britobikeclub ou no instagram.com/britobikeclub que divulgarão sempre em primeira mão todas as novidades que surgirem até a data do evento, bem como para acompanhar a cobertura exclusiva on-line.
- 2) Em caso de alguma eventualidade o atleta será encaminhado para o Hospital DR. Pedro Garcia Moreno Filho, Av 13 de Junho, 776 - Centro - Itabaiana, SE - CEP: 49500-000. Telefone (79) 3431-5581.
- 2) A Organização poderá, a seu critério ou conforme orientação do Comissário da CBC, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente. O regulamento final que será levado em consideração estará afixado na secretária do evento, para caso de dúvidas.
- 3) As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pelo Comissário da CBC de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões. Casos omissos à esses poderão ser enviados à Federação Sergipana que tomará às providencias para encaminhamento ao STJD.
- 4) Percursos da Prova: